

LEI MUNICIPAL Nº 1107/2021**Em, 26 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Seraphico Ferraz da Nobrega e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O titulo ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 26 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 1108/2021**Em, 26 de Outubro de 2021.**

Concede Titulo de Cidadã Santaluziense à Senhora Ana Paula Santos Bezerra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Ana Paula Santos Bezerra.

Art. 2º O titulo ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 26 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional